



Poder Judiciário do
Estado do Rio de Janeiro



Escola da Magistratura do
Estado do Rio de Janeiro

ISSN 2238-7110

DIREITO EM MOVIMENTO

Um outro Direito é possível



Direito em Movimento, Rio de Janeiro, v. 19, n. 1,
p. 1-268, 1º sem. 2021

DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA: UMA CONSTRUÇÃO ÉTICA E MORAL

Paulo Gomes de Lima Júnior

Doutor em Direito pela Universidade Estácio de Sá; Mestre em Ciências Jurídicas pela Unicesumar; Pós Graduado *Lato Sensu* em Direito Aplicado pela Escola da Magistratura do Paraná e em Direito Penal e Processo Penal pelo Instituto Paranaense de Ensino

Raphael Farias Martins

Doutorando em Direito pela Unicesumar, na condição de bolsista da CAPES (Modalidade taxa/ PROSUP); Mestre em Ciências Jurídicas pela Unicesumar, na condição de bolsista da instituição; Pós Graduado *Lato Sensu* em Direito do Estado (Área de concentração Direito Tributário) pela UEL e em Processual Civil pela Unibrasil

Submetido em: 11/02/2021

Aprovado em: 12/05/2021 e 17/05/2021

RESUMO: O presente trabalho analisará os valores da ética e da moral frente a Kant e o debate do construtivismo moral, debate este que é feito em Hans Joas, na obra *A Sacralidade da Pessoa*, e em Ronald Dworkin, na obra *Justiça para Ouriços*. Para tanto, analisar-se-á os valores éticos, desde os estudos da filosofia da natureza, e os questionamentos quanto aos mitos religiosos; a busca pelas virtudes dos filósofos gregos; a valoração do sagrado da ética cristã; a ética utilitarista e a busca de maximizar o prazer e minimizar a dor; a ética antropocêntrica moderna e a valoração do homem; a ética do dever e os imperativos categóricos da ética contemporânea e a crise dos valores tradicionais. Todas as concepções de ética serviram para a valoração da sociedade atual. Os valores da moral, provenientes das concepções históricas da genealogia da moral, com o constru-

tivismo, e a análise da natureza e das conquistas de uma vida em sociedade resultaram na valoração não apenas com a causa e efeito dos procedimentos, mas também com os valores éticos e a sua prática na sociedade atual e futuras gerações. Na elaboração do presente estudo, foi adotado o método hipotético-dedutivo, pautado em pesquisa bibliográfica em livros e artigos científicos, os quais foram acessados em diversos portais na internet de revistas científicas e de bibliotecas.

PALAVRAS-CHAVE: Ética; Moral; Dignidade da pessoa

ABSTRACT: This article will analyze the values of ethics and moral vis-à-vis Kant and the debate on moral constructivism, a debate that was done in Hans Joas' *The Sacredness of the Person* and in Ronald Dworkin's *Justice for Hedgehogs*. To this end, the ethical values will be analyzed, from the studies of the philosophy of nature, and questions about religious myths; the search for the virtues of Greek philosophers; the valuation of the sacred in Christian ethics; utilitarian ethics and the search for maximizing pleasure and minimizing pain; modern anthropocentric ethics and the valuation of man. The ethics of duty and the categorical imperatives of contemporary ethics and the crisis of traditional values. All conceptions of ethics served to value today's society. Moral values, derived from the historical conceptions of the genealogy of morals, with constructivism, the analysis of nature and the achievements of a life in society resulted in the valuation not only with the cause and effect of the procedures, but also with the ethical values and its practice in today's society and future generations. In the preparation of this study, the hypothetical-deductive method was adopted, based on bibliographic research in books and scientific articles, which were accessed on various portals on the internet of scientific journals and libraries.

KEYWORDS: Ethics; Morality; Dignity of the person

INTRODUÇÃO

O presente trabalho analisará os valores da moral frente a Kant e o debate do construtivismo moral, debate este que é feito em Hans Joas, na obra *A Sacralidade da Pessoa*, e em Ronald Dworkin, na obra *Justiça para Ouriços*.

Para tanto, o presente estudo deve ser compreendido como um convite para uma viagem pela filosofia, por meio dos estudos sobre a ética e a moral. A viagem será realizada da mesma forma como foi proposta por Jostein Gaarder na obra *O mundo de Sofia*. A introdução pretende ofertar ao leitor um guia da viagem a ser realizada, nos mesmos moldes que o guia proposto por Ronald Dworkin em sua obra *Justiça para Ouriços*.

O guia de viagem convida o leitor a começar o seu percurso a partir das civilizações antigas, com a valoração da ética desde a Grécia antiga até a liquidez dos valores da ética pós-moderna, passando pela valoração da ética eudemonista de Aristóteles, pela busca do bem viver em Dworkin, pela ética deontológica em Kant e pela sacralização da pessoa humana com base nos pensamentos de Hans Joas.

Os valores éticos, desde os estudos da filosofia da natureza, e os questionamentos quanto aos mitos religiosos; a busca pelas virtudes dos filósofos gregos; a valoração do sagrado da ética cristã; a ética utilitarista e a busca de maximizar o prazer e minimizar a dor; a ética antropocêntrica moderna e a valoração do homem; a ética do dever e os imperativos categóricos da ética contemporânea e a crise dos valores tradicionais, todas as concepções de ética serviram para a valoração da sociedade atual. Os valores da moral, provenientes das concepções históricas da genealogia da moral, com o construtivismo, e a análise da natureza e das conquistas de uma vida em sociedade resultaram na valoração não apenas com a causa e efeito dos procedimentos, mas também com os valores éticos e a sua prática na sociedade atual e futuras gerações.

Por intermédio das concepções da ética, é possível analisar a conduta do indivíduo na sociedade. A história de Gíges, contada por Glauco na obra *A República* de Platão, serve como reflexão sobre a ética. Gíges muda

sua atitude quando percebe que não pode ser visto na sociedade e passa a agir com liberdade. A análise que pode ser feita da história é se as condutas do indivíduo são realizadas de forma correta por ser imposta na sociedade, ou por ser algo inerente ao próprio indivíduo. Só é possível analisar se a conduta é ética se for exercida com liberdade. A valoração da liberdade como principal valor da ética é proposta pela ética moderna, por meio do período renascentista, em oposição à ética medieval que via no divino a valoração da humanidade. A liberdade se torna o principal valor conquistado pela humanidade, ao colocar o ser humano como fim da conduta humana. A ética deontológica coloca a humanidade como responsável pelo próximo, a partir da empatia, como legislador universal, garantidor dos direitos humanos e protetor do meio em que o homem está inserido.

A liberdade passou a ser valorada na ética moderna, por meio da valoração do homem e libertação dos valores da Igreja e do Estado (monárquico), criando um renascimento dos valores gregos. Pode-se utilizar como exemplo o desenvolvimento da pessoa humana, compreendida no período renascentista como etapas da vida: a filosofia grega é como a criança em período de descobertas de conhecimento, e a filosofia medieval é como a época do colégio, de aprendizado, para que, a partir do renascentismo, surja o jovem, aventureiro em busca pelo mundo, período que representa a saída da filosofia da Europa para conquistar novos continentes.

A ética pós-moderna é marcada principalmente pela conquista da liberdade e da ética moderna, bem como o surgimento dos valores dos direitos humanos conquistados pela ética deontológica. Os valores da dignidade foram herdados pelas civilizações anteriores e passam a ser reconhecidos na ética pós-moderna. A ética pós-moderna é marcada pela liquidez dos valores, pelo fato de os valores serem herdados, e não conquistados. A análise das civilizações anteriores objetiva valorar e compreender as conquistas em prol dos direitos humanos, evitando a liquidez de valores associados a bens. Diante da liquidez dos valores da sociedade pós-moderna, surge a necessidade da busca pelo reconhecimento dos valores conquistados por meio da integração entre os valores éticos e morais. Para conseguir fazer a integração

dos valores éticos e morais, com base no viver moral de conceber o melhor para cada um, é necessário distinguir os conteúdos dos princípios morais de forma categórica. O interesse do agente passa a ser comprometido com o valor dos princípios morais. Dworkin usa como exemplo a mentira, pois o valor moral deve proibi-la a longo prazo, mesmo que possa ser o melhor para o interesse do agente. A virtude e a ética devem ser recompensas por si só, independente do benefício que terão por cumprir seu dever. A responsabilidade em viver bem, levar uma vida boa, nos leva a questionar a responsabilidade perante quem? Perante nós mesmos. O encargo de viver bem nos é dado pelo simples fato de existirmos como criaturas autoconscientes.

Os conteúdos dos princípios morais são analisados com a compreensão de dois institutos trabalhados na moral: a Genealogia, tanto nas obras de Nietzsche quanto nas de Hans Joas, e o Construtivismo, desde as obras de Kant até a obra de Nino Santiago. Tais concepções de moral serão trabalhadas na construção dos valores de direitos humanos. As concepções dos princípios morais serão necessárias para a compreensão do “por que viver moralmente?”. Para responder essa pergunta, Dworkin compreende serem necessárias a moral, a ética e a dignidade. A integralidade entre os valores éticos e morais é necessária para o reconhecimento e a valoração da dignidade.

O estudo, para tanto, utilizará o método hipotético-dedutivo, pautado em pesquisa bibliográfica em livros e artigos científicos, os quais foram acessados em diversos portais na internet de revistas científicas e de bibliotecas. Almeja-se, com o presente estudo, contribuir para o debate e reflexão acerca da ética e da moral.

1. ÉTICA

A ética pode ser compreendida com base nos valores existentes e aceitos nas civilizações históricas. Por esse fato, será analisada a ética de forma fracionada na história para sua melhor compreensão, começando pela ética grega, passando pela ética cristã, moderna, kantiana, a fim de chegar à ética contemporânea.

1.1 Ética Grega

A ética tradicional era calcada nos pilares da separação entre o bem e o mal, em uma ontologia da interpretação do real e da realidade, tradicionalmente divididos entre o corpo e a alma. Dessa forma, os valores verdadeiros eram tidos como valores universais. Platão compreendia que o homem conhecia o mundo em duas realidades distintas: o mundo do sentido e o mundo das ideias. Os sentidos, por serem imperfeitos, ligados ao homem, ao pessoal, não nos proporcionam uma visão clara da realidade. O mundo dos sentidos, na visão de Platão, seria algo mutável e finito. O mundo das ideias era compreendido por meio da razão, motivo diante do qual poderia ser conhecido pela sua totalidade. Os valores compreendidos no mundo das ideias eram tidos como valores universais, imutáveis, tais como o bem, o belo e a justiça (PLATÃO, 2012). A moral tradicional buscava a universalização dos valores. A preocupação com os problemas éticos começava a ser sistematizada a partir de Sócrates.

A preocupação com o bem e o mal será de grande importância para a análise dos valores de cada civilização. A distinção entre o bem e o mal aborda os valores por intermédio das virtudes dos homens, e não somente das qualidades técnicas. A oposição ao mal pelo bem, e não pela técnica ou posses, será questionada na genealogia da moral.

Os sofistas compreendiam que não existiam normas, nem verdades universalmente válidas. A concepção ética seria relativista ou subjetiva. Dessa forma, caso não existisse uma verdade universal, uma moral universal, o importante seria a persuasão, a retórica. Sócrates vivia em embate com os sofistas por não aceitar uma verdade universal e porque eles costumavam vender seus conhecimentos. Protágoras colocava o homem como a medida de todas as coisas, a visão de que o mundo gira em torno do homem. A visão do homem como medida de todas as coisas é relativa, pois a visão de cada homem se torna particular, atribuindo valores diferentes em toda sociedade (REALE, 2009).

Sócrates defende, contrário aos sofistas, um saber universal que não pode ser proveniente da natureza, e sim do conhecimento da essência hu-

mana, uma alma racional. A essência racional do homem fundamenta uma moral universal. A diferença do homem em relação aos demais seres da natureza está fundamentada na sua alma racional. A ética socrática seria uma ética racionalista, só é possível alcançar valores universais se o homem agir de forma racional. Platão destaca o racionalismo ético criado por Sócrates, desenvolvendo a diferença entre o corpo e a alma. Com isso, a alma estaria ligada ao mundo inteligível, ao mundo das ideias (valores universais), e o corpo, ao mundo sensível (alcançado por paixões, desejos).

O estoicismo mantém as características da busca pelo racional e compreende que o bem é supremo e universal. Na concepção do estoicismo, o bem supremo estaria em conhecer o destino e a função da humanidade no universo, sem se levar por paixões. Epicuro evidenciou que o bem estaria ligado ao prazer, que, por sua vez, pode ser dividido em prazeres corporais e espirituais, contribuindo com a paz da alma (EPICURO, 2002). A felicidade, para Epicuro, era obtida a partir do prazer, conquistado com uma vida em sociedade e meditações filosóficas. A felicidade ocorreria na individualidade e na paz de espírito sem temer os deuses e vivendo uma vida moderada. A felicidade não dependia de bens ou títulos. Diferente dos sofistas, Epicuro pregava a igualdade entre os homens e que todos poderiam atingir a felicidade com o conhecimento de sua realidade. A realidade poderia ser conhecida pelo homem a partir de sua inteligência e compreensão do próprio homem. A lógica, em Epicuro, estava presente na crítica do conhecimento do homem e da natureza, buscando uma vida feliz e serena (REALE, 1994).

Aristóteles desenvolveu uma ética racionalista, mas não ligada ao corpo e à alma, mas sim às virtudes a partir do justo meio entre o excesso e a deficiência. Aristóteles propõe uma ética que busca a felicidade que só é possível ser alcançada com o justo meio. Aristóteles, na obra *Ética a Nicômaco*, que pode ser classificada como um tratado da conduta humana, a partir da ética, busca a virtude voltada a um justo meio e para alcançar a felicidade. Na parte I do livro, Aristóteles defende que a finalidade do ser humano, como pessoa, como sociedade, é ser feliz (ARISTÓTELES, 1973, p. 112). A justiça é

uma busca social, é um fim social. A sociedade, o instrumento que acarreta a realização da justiça como indivíduo. A felicidade seria o meio-termo, mas também o extremo. Aristóteles compreende a virtude no sentido de qualidade, a conduta humana deve ser realizada através do justo meio. É uma ação que, para ser virtuosa, depende de cada caso. Ela não é fixa, está no mediano, na avaliação do justo meio, não da matemática; não fica nos extremos, e sim no meio-termo (ARISTÓTELES, 1973, p. 46).

A ética aristotélica concebe bens como fins. Mas ele não justifica porque equipara bens e fins. Ele fala que o bem pode ser tanto a própria atividade quanto algo distinto dela. Com isso, assim como os bens variam de acordo com os fins particulares pretendidos, o melhor seria procurar neles o bem em si, distinto das ações. Quando existem fins distintos das ações, são eles por natureza mais excelentes do que estas. Aristóteles diferencia os bens exteriores, corpóreos e da alma, sendo os últimos considerados os melhores. Os bens exteriores são apenas úteis e dependem de condições casuais, e os bens corpóreos (ex.: saúde) também dependem do homem apenas parcialmente.

Aristóteles começa a diferenciar as virtudes éticas como a aquisição da medida justa entre dois extremos e a forma que estas devem agir no meio-termo. O desejo está nos fins, e a escolha está nos meios de se alcançar os desejos. A escolha sempre parte da razão do discernimento do pensamento. As virtudes são voluntárias e devem agir para encontrar o objeto final, que seria felicidade (ARISTÓTELES, 1973, p. 169). A justiça universal é a justiça máxima, que atinge a todos, não importa quem. O justo, então, é aquilo que, conforme a lei, é correto. O injusto é o ilegal, é iníquo. A lei (*nómos*) é uma prescrição de caráter genérico e que a todos vincula, então, seu fim é a realização do bem da comunidade e, como tal, do bem comum. O direito natural, pela justiça de Aristóteles, é universal, assim como o fogo, que queima igual em qualquer local do universo.

A felicidade, para Aristóteles, deve ser desenvolvida como um hábito. Ela deve ter acesso aos bens, praticar e executar essas potencialidades. Não basta saber o que é preciso para ser virtuoso, e sim agir bem, desenvolver tais

práticas virtuosas. Atos virtuosos são diferentes de pessoas virtuosas. É possível que atos virtuosos sejam praticados por pessoas que não são virtuosas, mas não é possível o contrário, pessoas virtuosas praticarem atos que não são virtuosos. É possível dividir os atos morais em três condições: primeiro, deve ser consciente; segundo, deve ser intencional e de forma imperturbada; terceiro, de forma firme e imutável. É preciso que se torne um hábito agir de forma virtuosa (ARISTÓTELES, 1973, p. 112).

A ética grega, desde Platão, a partir da busca pelo bem e pelo mundo das ideias, e a ética racional de Aristóteles, a partir da busca pelo justo meio, serão concepções utilizadas para a criação da ética cristã. O mundo das ideias na concepção da ética cristã seria o que ficou conhecido como reino dos céus. O viver de forma virtuosa passa a ser viver conforme os mandamentos de Deus. Os ensinamentos da ética grega e da ética cristã são de fundamental importância para a concepção dos valores dos direitos humanos, sendo possível falar na sacralidade dos direitos humanos por meio do valor supremo da dignidade.

1.2 Ética Cristã

A diferença entre ética medieval, cristã, e a ética grega consiste em abandonar a visão mundana, retirar a visão do etnocentrismo e do humanocentrismo e passar a ter uma visão teocêntrica (deus ao centro de tudo), de que o fim do homem está na busca pela perfeição moral no amor de Deus. A ética cristã tratou a moral sob o ponto de vista pessoal, com a relação do indivíduo com Deus, isolando sua condição social e criando a sua relação com o divino. O conceito de mundo está ligado à construção divina.

Os primeiros humanos a serem criados foram Adão e Eva. O relacionamento entre Adão e Eva era tido como “perfeito”. A relação entre Adão e Eva e o ser criador se torna um relacionamento ético, baseado no acordo entre criador e criação. O acordo celebrado por Adão e Eva é de que eles podem se alimentar de todas as árvores do jardim, exceto uma única árvore, que seria a árvore do conhecimento entre o bem e o mal. Ao comer do fru-

to dessa árvore, a criação estaria optando pela autonomia, deixando de ser protegida pelo criador. O acordo celebrado entre criador e criação seria um acordo tácito, que não precisava ser escrito para ter a sua validade. Adão e Eva, quando comem a fruta da árvore proibida, quebram o acordo ético e, como consequência, são colocados para fora do paraíso, momento em que começa a saga da humanidade no Antigo Testamento.

Sendo assim, o criador realiza acordos com a humanidade. Pode-se destacar o pacto entre Deus e Abraão (mudança para a terra prometida). Todos de forma oral, não existindo um documento escrito. Após os acordos celebrados e o descumprimento por parte da humanidade, surge Moisés sendo o responsável por escrever e celebrar o acordo do criador com a humanidade a partir de tábuas de pedra, momento em que surge a moral judaica. Os 10 mandamentos trazem os princípios iniciais e a maneira como a humanidade deve se relacionar com o criador, após os princípios de como os seres humanos devem se relacionar com outros seres humanos (surgimento da moral).

A ética cristã modificou a forma de compreender a sociedade. Os valores da religião continuam presentes na sociedade e serão de grande importância na formulação dos direitos humanos. Os ideais de crença, de fé, de sacralidade serão a base para as concepções de fraternidade entre os povos, de crença em valores universais e de propagação dos direitos humanos por meio da sacralidade da dignidade como valor supremo dos direitos humanos.

1.3 Ética Moderna

A ética moderna também pode ser conhecida como ética antropocêntrica. Por meio do iluminismo renascentista, o ser humano passa a ser novamente o centro das preocupações filosóficas. A moral passa a se preocupar com a autonomia humana. Com base nos valores iluministas, a moral deve ser fundamentada na compreensão da natureza humana, não mais em valores religiosos. O iluminismo buscava a autonomia humana

(“auto” no sentido de próprio, “nomia” no sentido de lei), e a ética passava a buscar os valores da natureza humana. Por intermédio da concepção de ética antropocêntrica, surgem os valores do humanismo, a busca pelo desenvolvimento da potencialidade da condição humana.

Jean Jacques Rousseau compreendia a ética a partir do mito do bom selvagem, de que a natureza faz o homem bom, mas que esse é corrompido pela sociedade (ROUSSEAU, 1978). O autor entendia, da mesma forma, que o iluminismo era a razão como a base da civilização, mas essa civilização só seria alcançada às custas da moralidade (ROUSSEAU, 2008). Para o autor, a degradação da moral surge a partir da razão. Antes da razão, os homens viviam de forma simples, se autopreservando e respeitando o ambiente. Segundo as concepções do autor, só é possível ser feliz se o homem for bom. O homem já nasce com a consciência moral e o sentimento de dever; a vontade geral do homem é de fazer o certo. A ética, para o autor, é natural ao homem.

A alteração dos valores éticos ocorre em conjunto com as mudanças na economia, política e ciências que se consolidam, bem como a substituição dos sistemas feudais pelo modelo capitalista de produção. Além disso, ocorre o surgimento da burguesia e sua imposição econômica e política na sociedade. O surgimento do Estado Moderno, a centralização do poder, o rompimento da razão e a religião, o Estado e a Igreja, a ciência e a religião.

A ética moderna pode ser analisada em facetas: a ética consequencialista, a ética pragmática, a ética utilitarista e a ética deontológica. A ética consequencialista analisa a conduta diante da consequência do ato praticado. Se a conduta trouxe consequência boa para a humanidade, essa conduta seria ética. A conduta só pode ser ética se ela trouxer um resultado ético. Por meio da concepção de ética consequencialista, surgem as concepções de pragmatismo, merecendo destaque o filósofo Nicolau Maquiavel. Com suas concepções, é possível compreender que as melhores condutas são as que geram os melhores resultados.

Na obra “O príncipe”, Maquiavel (1996) defende que o sucesso da nação deve ser o fim último da moral do príncipe, não importando os meios

empregados para alcançar o resultado, pois a sociedade só se importa com a aparência: “A natureza colocou o gênero humano sob o domínio de dois senhores soberanos: a dor e o prazer. Somente a eles compete apontar o que devemos fazer, bem como determinar o que na realidade faremos”. A ética pragmática seria um ramo da ética consequencialista, em que a ação por si só não pode ser avaliada como boa ou ruim, e sim a partir das consequências da ação. A ação deve ser avaliada com o fim que ela busca atingir. A grande crítica feita aos pensamentos da ética pragmática está relacionada com a coisificação dos seres humanos, visto que, para alcançar um fim de interesse da humanidade, poderia ser possível o sacrifício de outros seres humanos.

Os defensores da ética pragmática podem compreender os avanços da biotecnologia (nanotecnologia, engenharia genética, CRISP) como necessários para o aperfeiçoamento da espécie humana. Nessa linha de raciocínio, então, surge o termo transumanismo (BOSTROM, 2006), com a defesa da utilização de técnicas controversas, como manipulação genética e longevidade de vida, para um maior desenvolvimento da autonomia humana.

A ética utilitarista buscava maximizar o prazer para a maioria e minimizar a dor. Jeremy Bentham (1989, p. 4) compreendia que a busca da humanidade deveria proporcionar ao semelhante o máximo de prazer, e dor ao menor número de pessoas. A grande diferença com o pragmatismo seria a preocupação social do utilitarismo. John Stuart Mill compreendia que as ações para serem éticas deveriam levar à felicidade da maioria: “A doutrina que aceita a utilidade ou o princípio da maior felicidade como fundamento da moral, sustenta que as ações estão certas na medida em que elas tendem a promover a felicidade e erradas quando tendem a produzir o contrário da felicidade” (MILL, 2000, p. 187). Deve-se calcular as consequências das ações para saber se uma ação é ética. Deve-se calcular a conduta e o quanto ela vai fazer bem, vai proporcionar prazer a determinado número de pessoas e dor a quantas pessoas. O cálculo não deve levar em consideração somente a pessoa que pratica a conduta.

As concepções das éticas utilitarista, consequencialista e pragmática buscaram dar uma maior autonomia à espécie humana. Essa autonomia

deve atuar em conjunto com a preocupação do dever do homem para com a sociedade e com o meio no qual ele é inserido.

1.4. Ética Kantiana

Aristóteles busca a *ectá racio*, a inteligência humana baseada no empírico, no concreto, em buscar a natureza humana, através da felicidade. É a ética eudaimônica, a ética na busca da felicidade. O ponto de referência modifica a consciência, passando a analisar o sujeito. O que interessa é a forma como este mundo físico aparece para o sujeito, concepções que ficam conhecidas como crítica do conhecimento. O paradigma da filosofia passa a ser aceito pela ciência, o método da ciência substitui a metafísica, tendo em vista que a ciência pode ser comprovada, e questões metafísicas não possuíam respostas satisfatórias (por exemplo, a pergunta “o que é Deus?”).

Kant diz que o único caminho de acesso ao que é a ética seria o chamado *a priori* (que pode ser compreendido como universal, transcendental), que surge independentemente da razão prática (*posteriori*). Assim como as leis da natureza são classificadas como juízos sintéticos *a priori*, universais, independentes de quem realiza o ato (exemplo: a lei da gravidade independentemente de quem soltar um objeto, este sempre será atraído pelo campo gravitacional), são necessárias para fazerem o conhecimento evoluir. A razão deve analisar as ações humanas a partir da moral, posto que não é possível ter somente um conhecimento teórico e não prático da moral. Não é possível fazer conhecimentos morais de conteúdo, e sim construir uma ordem justa. Para Kant (2001), a razão deve criar leis morais objetivas, que possam ser aplicadas a qualquer ser racional. Os juízos procedimentais são os chamados imperativos categóricos. Formulação a partir do imperativo: agir de tal maneira que o ser alcance uma justiça universal, nunca o tratando como um meio, e sim como um fim.

A ética deontológica, ou a ética do dever, defende que o critério supremo da moral não pode derivar da experiência, e sim existir a partir de si mesma, não de uma atitude exterior. O imperativo categórico, para Kant,

consiste em obedecer a lei pela própria lei, e não por nenhum outro motivo. A lei moral seria uma razão pura prática, e não a busca pela felicidade no sentido subjetivo da conduta de cada ser humano: “Age de modo que tua vontade possa considerar-se como instituindo uma legislação universal. Ou seja, age segundo máximas tais que a vontade de todo homem, enquanto vontade legisladora universal as possa aprovar” (KANT, 2009. p. 103). A ética por meio dos imperativos categóricos deve exprimir leis universais, deixando de ter uma característica meramente finalista.

O fundamento da filosofia de Kant é a superação do paradigma do ser para entrar no paradigma da consciência humana. Na história da humanidade, se colocam basicamente três paradigmas filosóficos: metafísico, epistemológico e linguístico, ou então, o paradigma do ser, da consciência e da linguagem. O paradigma do ser, ou metafísico, preocupava-se com a explicação racional, o saber racional. O paradigma da consciência, ou epistemológico, preocupava-se com a teoria do conhecimento, da consciência, a atuação do sujeito sobre o objeto. O paradigma da linguagem aborda a linguagem como elemento estruturador da relação do ser humano com a realidade; o pensamento seria uma criação da linguagem, e não o inverso¹.

Conforme as concepções de Kant, a teoria do direito meramente empírica seria ideológica, mas sem uma razão prática. A moralidade fundada na razão é universal e necessária, independente de quem é o ser. A moralidade em Kant deve ser tratada com igualdade entre os seres humanos. Todos os seres humanos, por serem racionais, devem possuir uma moralidade universal. A moralidade, por ser racional, deve igualar todos os seres humanos. A crítica da razão pura orienta o conhecimento do homem, independente de cada ser.

A crítica da razão prática, por meio da consciência moral, elege quais valores devem reger suas ações (KANT, 2003). Os valores a serem escolhidos, Kant chama de imperativos, que podem ser hipotéticos (paixões, emoções, desejos) ou categóricos (racionais). Os imperativos hipotéticos sempre

¹ Para maior aprofundamento sobre o paradigma do ser, recomendo a leitura das obras de Aristóteles; para compreensão do paradigma da consciência, as obras de Kant; e para entender o paradigma da linguagem, recomendo a leitura das obras de Habermas (obras indicadas no decorrer da tese e no referencial bibliográfico).

buscam algo, são destinados a alcançar um fim desejado. Já os imperativos categóricos são o fim em si mesmo. Os imperativos categóricos formam a moral universal racional: “Age de tal maneira que uses a humanidade, tanto na tua pessoa como na pessoa de qualquer outro, sempre e simultaneamente como fim e nunca simplesmente como meio” (KANT, 2009, p. 69).

A fundamentação da metafísica dos costumes analisa a virtude e o direito, complementando-se e aperfeiçoando um com o outro. A lei é fruto da manifestação de vontades individuais, de seres que se denominam agentes morais. O direito deve estar fundado em uma relação de escolha recíproca de todos a partir da liberdade universal. As ações são justas sempre que puderem coexistir com a liberdade de todos. A injustiça seria sobrepor a liberdade individual em detrimento da liberdade coletiva: “Age como se a máxima de tua ação devesse servir de lei universal para todos os seres racionais” (KANT, 2009, p. 69). O imperativo categórico defendido por Kant determina que a racionalidade humana possui capacidade de julgar o modo de agir. O agir deve ser em conformidade com o dever. O injusto deve ser combatido coercitivamente, para proteger a liberdade coletiva.

Com o paradigma da lei universal, é possível atribuir às concepções de Kant a universalidade dos direitos humanos. Os direitos humanos devem ser defendidos de forma universal, por todos, pois uma ofensa contra os direitos humanos em qualquer lugar do mundo caracteriza uma ofensa diante da humanidade como um todo. A proteção aos direitos humanos de forma universal é um direito e dever de todos. Os direitos humanos devem garantir a todos uma vida digna, por serem universais.

O Estado tem o direito de punir, por meio da lei, do juiz e do Poder Executivo, quem pratica o crime. O crime é a violação da lei e da liberdade universal, que torna o criminoso inapto para a cidadania. O homem é um fim, e a punição deve ser aplicada por uma questão de justiça, como imperativo categórico em qualquer hipótese em que ocorre o crime público. Kant diferencia o crime cometido contra uma pessoa (violação contra um bem individual) dos crimes públicos que colocam em perigo a coisa pública. Nos crimes públicos, a humanidade toda sofre. Com isso, não devem

ser meramente indenizados, e sim punidos. A punição deve ser vista como uma justiça social, não uma vingança. Por ser estatal, a punição deveria ser a mesma para todo criminoso, e mais rigorosa nos crimes contra o Estado. O Estado, em toda sua eficiência e onipotência, não pode deixar de punir o culpado. A punição deve tornar digno de ser um agente moral. O sujeito, quando comete um crime público, passa a ser indigno de honrar o contrato que ele assumiu. Com base no contrato social, ele deve ser digno de voltar a ser um agente na sociedade.

A proteção do Estado frente ao paradigma da lei universal garante a cada Estado a autonomia de atuar para fiscalizar e punir as afrontas contra a lei universal. Nesse momento, entra o caráter coercitivo que pertence ao Direito, com o intuito de resguardar a sociedade quanto ao cumprimento do dever moral e garantir a reintegração do infrator à sociedade. O paradigma da lei universal só tem efetividade na atuação com o Estado para favorecer o cumprimento dos imperativos categóricos.

As concepções da ética deontológica evidenciam que o dever não figura um castigo. Kant propõe uma lei moral universal (imperativos categóricos) que, por si só, torna-se válida a todos. A lei moral universal deve buscar defender a vida, liberdade e dignidade de todos os sujeitos. Os imperativos categóricos defendem a concepção de lei universal, fim em si mesmo e de legislador universal. A vontade do ser humano precisa ser, agir como criador da lei universal e garantidor da dignidade humana. A crença na dignidade a partir da sacralidade dos direitos humanos a coloca como uma lei universal, agir de forma digna, não por ser uma obrigação ou recompensa, e sim pela própria dignidade. A dignidade deve ser valorada em sua própria atitude. O ser humano como legislador universal nos direitos humanos, tanto como criador quanto como seguidor e beneficiário de tais direitos, deve eleger a dignidade como o modo de agir universal.

A compreensão de legislador universal e lei universal será fundamental para entender os direitos genéticos como uma nova concepção de direitos humanos. O ser humano como criador de lei universal através dos direitos genéticos criará princípios universais que serão efetivados em cada

estado signatário através dos seus ordenamentos jurídicos. Os princípios assegurados pela declaração dos direitos humanos, através dos direitos genéticos, devem garantir a qualidade de vida humana, protegendo a humanidade atual e o direito humano futuro, através do aperfeiçoamento da vida humana. A dignidade deve ser o limite, mas, ao mesmo tempo, o início da garantia do direito humano genético. O genoma como unidade fundamental da dignidade visa a disponibilizar o acesso às pesquisas e avanços da engenharia genética a todos os entes da sociedade. A sua positivação deve ser realizada através da lei universal.

1.5. Ética Contemporânea

O século XX é marcado pela crise dos valores universais, tanto por questões sociais quanto pela falência da proposta dos valores universais, a partir da razão, valores até então considerados verdadeiros. A razão universal, que antes era tida como um dos valores do bem verdadeiro, entra em colapso quando tais valores, utilizados para os avanços das ciências, passam a ser utilizados para justificar guerras e atrocidades na sociedade.

A concepção de valores universais foi conquistada de forma violenta, sobrepondo a soberania das nações. Nesse sentido, é importante a análise dos direitos humanos a partir da hermenêutica diatópica (“dia” no sentido de dois, “tópica” no sentido de lugares, posições), da aceitação da cultura de determinada nação frente aos direitos humanos universais (SOUSA SANTOS, 2003). Hans Joas compreende que o motivo para a não aceitação de tais direitos universais ocorre pelo fato de a sociologia não se preocupar com a intensificação afetiva, derivada da experiência histórica, analisada de forma analítica por meio da genealogia positiva proposta. O autor destaca que somente é possível reconhecer a universalidade dos direitos humanos por intermédio da experiência da sociedade na qual surge o vínculo afetivo com os valores de universalismo moral (JOAS, 2012. p. 221).

Os valores tidos como universais são determinados pelos seres humanos, pessoas singulares que utilizam de suas próprias singularidades para

alçar critérios universais válidos para todos. Para ter a abstração, é necessária a aplicabilidade dos valores universais. A falha na aplicação dos valores universais surge pela falta de abstração da singularidade, não pelo valor, mas sim ao indivíduo na sua aplicação. Na filosofia religiosa, a falha na aplicação ocorria por meio do pecado da carne. Ela não estava nos valores universais (religiosos), e sim nos homens que já nascem pecadores e não conseguem aplicar os valores universais.

A crise dos valores tradicionais faz os filósofos contemporâneos questionarem quais valores passaram a compor a sociedade. Bauman (2001) passa, a partir da metáfora da liquidez, a explicar os efeitos das mudanças da modernidade na condição humana. A liquidez e sua volatilidade modificariam todos os valores tidos como universais na sociedade. Com base na modernidade líquida, o indivíduo molda a sociedade conforme seu interesse. As convenções sociais mudam de forma rápida, transformando de maneira radical a construção da identidade do ser humano.

A modernidade líquida sempre está em movimento. Os valores e as pessoas se modificam conforme seu interesse e poder econômico, pois estão em constante movimento. A modernidade é imprevisível, não sendo possível garantir valores perpétuos e duráveis, tudo pode ser adaptável. A modernidade líquida faz oposição aos valores até então existentes na sociedade, de universalidade, sociedade ordenada, coesa, estável e previsível. Tais mudanças na sociedade surgem pelo crescimento de grandes empresas, que detêm maior poder na sociedade que os governos, interferindo em cultura, codificações, economia e meio ambiente. Sabe-se que os avanços da tecnologia modificam os valores sociais e pessoais. A migração das pessoas modifica os valores culturais e socioeconômicos, gerando impactos onde se instalam.

A crise dos valores surge diante da tentativa de imposição de valores universais ao indivíduo, sendo contrária à singularidade do ser humano. Os valores tidos como universais entram em crise na contemporaneidade, caindo em um vazio, em uma liquidez, uma busca por um objeto de desejo que, quando encontrado, deixa de existir. Diante dos valores em crise, os homens na contemporaneidade deixam de buscar valores fixos e passam a

buscar valores móveis, podendo os valores da ética contemporânea serem tidos como valores inalcançáveis. Os valores na contemporaneidade estão no fato de não se satisfazer com as conquistas, e sim na busca inacabável dos valores. A liberdade de escolha passa a ser a valoração da sociedade, a busca por mudanças, por escolhas que não são mais tidas como universais, solidificadas. A ética na contemporaneidade ainda está baseada nas causas externas do agir, mas agora a partir de novos valores não solidificados. A ética baseada meramente na causa externa do agir deixa de refletir os valores inerentes ao ser humano.

Através da liquidez dos valores, os direitos humanos passam a ser banalizados, com a crise dos valores da sociedade contemporânea. A flexibilização dos direitos humanos, principalmente da dignidade da pessoa humana, faz com que a sociedade deixe de compreender a importância dos valores enraizados na sociedade. Qualquer afronta à sociedade utiliza a dignidade para se proteger. Nesse sentido, é possível afirmar que se tudo for uma ofensa aos direitos humanos, ou à dignidade, a dignidade perderia seu valor na sociedade. Seria o mesmo que usar da maior força de um Estado para reprimir uma ofensa pessoal.

A ética moderna se caracterizou por colocar o ser humano como o centro da filosofia e passou a se preocupar com o estudo do ser. Já a ética contemporânea se preocupa com o estudo do que vem a ser em relação ao homem. Essa nova preocupação do homem contemporâneo passa a integrar os direitos genéticos através da análise do futuro de aperfeiçoamento da vida humana. A análise deixa de ser o que é o ser humano e passa a ser o que ele pode se tornar. Desde o término da ética cristã (Deus como o legislador ético universal), a razão passou a ser o princípio legislador da ética. O indivíduo livre da era moderna tinha a razão como o único princípio legislador. Com o paradigma da consciência, foi possível compreender que a ação deve ser ética não por obrigação, e sim por querer ser ética.

A ética possui uma instância normativa que procede o discernimento, embora não se possa teorizá-la. Ela age a partir da natureza humana como algo que precede as decisões morais, agindo como pressuposto e fundamen-

to da liberdade. A liberdade, por ser originária do ser, é difícil de ser exercida, posto que existem tábuas de valores por meio das quais ela é constituída, sendo necessário partir do nada.

O mal-estar da liberdade ocorre pelo fato de o sujeito ser lançado no mundo de forma livre, tendo que realizar escolhas que não são predeterminadas, podendo causar angústia, solidão, por não saber quais escolhas fazer. O problema da liberdade é que se não tomar uma decisão quanto às escolhas, a humanidade poderá abrir mão da liberdade, escolhendo não ser livre. Tal escolha não pode ser feita, pois o ser é definido pela sua liberdade que está inserida na natureza da pessoa, bem como se confunde com o próprio ser. O ser, quando definido como liberdade, está em um processo de modificação, não é estático, acabado ou enraizado. A liberdade é originária, absoluta e ilimitada na ética contemporânea.

A liberdade na contemporaneidade faz o sujeito realizar escolhas a respeito do que é oferecido e imposto na sociedade. A dificuldade de ser livre ocorre quando tudo que é oferecido não passa pelo critério da liberdade, e sim vem pronto, imposto, fazendo com que o sujeito não se responsabilize pelas escolhas por ele feitas.

Por isso, é possível compreender a ética como uma atitude proveniente do próprio ato, independente do fim desejado. O indivíduo deve ser ético por opção, e não por conveniência ou esperando um resultado. O agir ético só é possível quando o Estado dá condições para o exercício da liberdade. A conduta ética deve ser proveniente do próprio indivíduo por meio da criação da sua identidade.

A criação da identidade do ser está em constante modificação na contemporaneidade. O ser, ao ser definido como liberdade, está em um processo de modificação, não é estático, acabado ou enraizado. A construção da identidade é realizada a partir da liberdade, de ser livre, e não somente ter a liberdade. A construção da identidade, do que vem a ser o homem, só é possível com base na liberdade. A liberdade é indispensável para a moralidade. Caso o agente não seja livre, ele não pode assumir as responsabilidades pelas suas decisões. A liberdade é tida como o grande valor da ética contemporânea. A liberdade de escolha é a questão fundamental da moralidade.

2. MORAL

Para a compreensão da moral, é importante a compreensão de dois institutos trabalhados na moral, ou seja, a Genealogia, tanto nas obras de Nietzsche quanto nas de Hans Joas, e o Construtivismo, desde as obras de Kant até as obras de Nino Santiago.

2.1 A Genealogia da Moral

Nietzsche desenvolve, na obra *Genealogia da Moral*, uma crítica aos valores morais desde os filósofos gregos, os valores judaicos cristãos, até os valores da modernidade. O autor começa seu livro questionando a origem da ideia de bem e de mal, assim como por que atribuímos um valor supremo ao valor bem em detrimento do valor mal. A crítica de Nietzsche não parte de valores transcendentais, revelados ao homem pelo divino, pelo sagrado, e sim é uma crítica à ética grega, à ética teológica dos medievais e à ética racionalista dos modernos. O autor analisa o conceito de bem e de mal entre os povos e os valores da moralidade. No primeiro capítulo, faz a análise dos conceitos de bem e mal, e bom e ruim. No segundo capítulo, examina a má consciência e a culpa. E, no último capítulo, examina o ideal acético (NIETZSCHE, 1999).

Nietzsche analisa que é necessário compreender a moral a partir do espírito histórico, criticando o caráter utilitarista do conceito de bom, apontando que as ações não egoístas foram “consideradas boas por aqueles aos quais eram feitas, [...]; mais tarde foi esquecida essa origem do louvor, e as ações não egoístas, pelo simples fato de terem sido costumeiramente tidas como boas, foram também sentidas como boas como se em si fossem algo bom” (NIETZSCHE, 1999, p. 11).

A moral, por intermédio dos valores de bom e mal, atribuída a cada civilização, teria em todas as civilizações a concepção de “espiritualmente nobre”, “aristocrático”, de “espiritualmente bem-nascido”, “espiritualmente privilegiado”, ou seja, sempre ligada à concepção de poder.

“O juízo ‘bom’ não provém daqueles aos quais se fez o ‘bem’! Foram os ‘bons’ mesmos, isto é, os nobres, poderosos, superiores em posição e pensamento, que sentiram e estabeleceram a si e a seus atos como bons, ou seja, de primeira ordem, em oposição a tudo que era baixo, de pensamento baixo, e vulgar e plebeu (NIETZSCHE, 1999, p. 11).

O autor analisa que o valor do bom para os “senhores” não possui o sentido de bem, e sim de superioridade, de nobreza, de poder, em oposição ao valor de ruim, vulgar, plebeu. A concepção dos valores de bom, dos “senhores”, pode ser compreendida a partir do antônimo da palavra bom, que seria a palavra ruim. Na concepção da moral dos “senhores”, o bom está ligado ao caráter da técnica, da habilidade, da superioridade. Ao agir como superiores, tomaram para si o direito de criar valores ao “bom”, valores que o importavam, que possuíam utilidade.

Os escravos usam o termo bom como o antônimo do termo mal, e não o termo ruim, conforme a moral dos senhores. A análise do termo mal estaria ligada à crueldade, e não à técnica valorada pelos senhores. A avaliação do mal a partir da crueldade faz surgir uma avaliação moral, e não técnica.

Esse “ruim” de origem nobre e aquele “mau” que vem do caldeirão do ódio insatisfeito — o primeiro, uma criação posterior, secundária, cor complementar; o segundo, o original, o começo, o autêntico, feito na concepção de uma moral escrava —, como são diferentes as palavras “mau” e “ruim”, ambas aparentemente opostas ao mesmo sentido de “bom”: perguntemos quem é propriamente “mau”, no sentido da moral do ressentimento. A resposta, com todo o rigor: precisamente o “bom” da outra moral, o nobre, o poderoso, o dominador, apenas pintado de outra cor, interpretado e visto de outro modo pelo olho de veneno do ressentimento.

Por intermédio da concepção da moral dos escravos, a moral passa a ter um valor de ressentimento, de reação ao que vem de fora. Seu conceito original é “mal”, e o valor do bom seria o antagonismo com o valor do homem mal, do dominador, do cruel, do nobre. Com a análise dos valores de duas classes, senhores e escravos, é possível compreender que existem duas origens na forma de valorar a moral de maneira distinta: a moral avaliada

como a moral dos senhores, ligada à valoração técnica do bem conquistado, da riqueza, da nobreza, e a valoração da moral dos escravos, do judaísmo e, posteriormente, com o cristianismo. A revolta dos escravos, por meio do ressentimento, da luta contra os opressores, inverte os valores da moral. Os pobres, os desprovidos de nobreza, passam a ser os “bons” e deixam de ser os oprimidos, pisoteados e ultrajados.

A obra de Nietzsche, *Genealogia da Moral*, apresenta um estudo histórico da moral e aborda a necessidade de uma reflexão, “do valor das valorações até agora existentes”, pelas diversas áreas de conhecimento, como a medicina. O autor analisa que “toda tábua de valor”, conhecida na história da pesquisa, deve passar por uma clarificação e interpretação, devendo questionar o que vale desta ou daquela tábua de valores, esta ou aquela moral. Deve ser valorada em diversas perspectivas: vale para quê, para quem? Cabendo à filosofia analisar o problema do valor (NIETZSCHE, 1999, p. 28).

No segundo capítulo da obra “*Genealogia da Moral*”, Nietzsche analisa a má consciência e a culpa. O autor analisa a psicologia da consciência moral, a moralidade que é seguida na sociedade. Para o autor, o doentio moralismo levou o homem a envergonhar-se de todos os seus instintos. A interioridade, resultante da conquista da moral dos “escravos”, seria uma forma de perversão dos instintos, Todos os instintos que não se exteriorizam passam a fazer parte de um mundo interior, criando conceitos de culpa e de má consciência.

A má consciência pode ser compreendida como a interiorização dos instintos primitivos do homem, motivada pela moralidade e punida por meio do castigo, o que fez surgir no homem o sofrimento do homem com ele mesmo: “como resultado de uma violenta separação do seu passado animal, como que um salto e uma queda em novas situações e condições de existência, resultado de uma declaração de guerra aos velhos instintos nos quais até então se baseava sua força, seu prazer e o temor que inspirava” (NIETZSCHE, 1999, p. 46).

Na valoração da culpa, quanto ao eu natural, é trabalhada a análise do homem com o ambiente e as consequências da utilização e preservação am-

biental. O homem depende do meio em que ele vive, da mesma forma que modifica o meio no qual está inserido, em uma espécie de círculo hermenêutico. O ser modifica o meio da mesma forma que o meio modifica o ser. A preocupação com o meio ambiente será muito trabalhada nos avanços da engenharia genética, especialmente com os alimentos transgênicos.

No segundo capítulo da obra *Genealogia da Moral*, o autor questiona o motivo do agir moral, da moralidade, e a repulsa da sociedade para com as condutas contrárias à moral: “Aumentando o poder de uma comunidade, ela não mais atribui tanta importância aos desvios do indivíduo, porque eles já não podem ser considerados tão subversivos e perigosos para a existência do todo” (NIETZSCHE, 1999, p. 38). O autor analisa a força da sociedade quanto à ofensa, no momento em que o ofensor da moralidade deixa de ser privado de sua liberdade e passa a ser defendido, protegido por esta para buscar a ressocialização e a reconciliação com a vítima, deixando de aplicar o castigo e buscando a reconciliação.

A obra de Nietzsche analisa a moral como valor entre o bem e o mal e compreende que as valorações são artificiais, criadas pelo homem conforme sua necessidade. A moral seria produto da história humana, e os homens, os criadores dos valores morais. Para o autor, não existem valores absolutos, uma moral ou uma ética absoluta.

Hans Joas defende, em sua obra *A Sacralidade da Pessoa*, uma nova concepção de genealogia, a genealogia positiva. A partir da análise da genealogia positiva, o autor aborda a necessidade de uma genealogia que não busque somente uma fundamentação racional de pretensão de validade ou de uma história de ascensão ou disseminação. Ele reconhece as conquistas de Kant e Nietzsche e busca não retroceder a quem delas. Kant busca desenvolver uma argumentação filosófica moral que tem pretensão de validade universal e incondicional, independente de toda história. Nietzsche busca desenvolver uma concretização histórica cultural, atribui ao autor a noção de subjetividade irreduzível dos atos valorativos e a noção da contingência da história, que deixou de fundamentar de forma histórica e filosófica os valores (JOAS, 2012, p. 149).

A compreensão de uma genealogia afirmativa aborda a necessidade de reflexões de um “historicismo existencial”. Joas utiliza os conhecimentos de Troeltsch (1992) para explicar os elementos de uma teoria da ciência histórica: a problemática do tempo histórico, a relação entre o conceito de desenvolvimento e os valores e sua conexão com a configuração do futuro (JOAS, 2012. p. 187). A genealogia afirmativa reconhece os valores de tempos passados, dos quais divergem de uma realidade social vigente. Valores atuais são analisados e valorados conforme suas “gêneses histórica”. Joas aborda a moral universal formal kantiana a partir das tradições culturais, instituições que pretendem dar continuidade e quais pretendem transformar, devendo tais instituições e tradições serem valoradas de forma histórica.

A valoração da genealogia da moral deve ser compreendida da mesma forma que a construção dos direitos humanos. Joas, ao propor uma genealogia positiva, não deixa de valorar as conquistas dos direitos humanos, e sim compreende tais conquistas nos dias atuais. O autor, ao defender a sacralidade dos direitos humanos, faz a valoração dos ideais católicos, das influências de tais ideais no iluminismo e na “criação dos direitos humanos”. A sacralidade coloca o ideal de dignidade como sagrado, que deve ser tanto seguido pelo homem quanto criado pelo próprio homem.

2.2 O Construtivismo Moral

Carlos Santiago Nino examina a moral dentro de um contexto teórico que consiste em uma filiação filosófica metaética: o construtivismo. Os elementos dessa concepção construtivista do autor estão na mesma linha de outros autores que pretendem superar as teorias da justiça não cognitivistas, seja através do construtivismo de Kant (2001), do construtivismo moral de Rawls (2008), ou da recuperação da razão prática por meio da razão comunicativa em Habermas (1984).

As concepções empiristas compreendiam que o ser humano depende do ambiente para se desenvolver, dos estímulos do ambiente em que vive e das experiências que ele passa. A concepção racionalista compreende que os

pressupostos básicos e capacidades, condições de conhecimentos, são inatas. Todas as atividades do conhecimento são do próprio indivíduo. O construtivismo integra as duas concepções, leva em conta tanto o desenvolvimento humano quanto fatores orgânicos, ambientais. O construtivismo busca a interação do desenvolvimento humano com o meio em que ele está inserido.

O construtivismo moral consiste em compreender os princípios morais como razão prática, busca explicar pressupostos, organizar e tornar coerente os valores e preceitos morais, avaliar a validade desses valores e preceitos. O construtivismo de Kant busca o uso da razão para resolver problemas práticos. Os princípios morais são construídos, e não descobertos. A moralidade é compreendida como uma resposta da racionalidade humana diante de problemas práticos.

Dentro do construtivismo moral, Carlos Santiago Nino utiliza a expressão “construtivismo epistemológico”, que se encontra, segundo o plano ontológico, entre o individualismo e o coletivismo, bem como no plano epistemológico, entre o elitismo e o coletivismo. A verdade moral parece constituída não pelo resultado, mas pelos pressupostos da prática intersubjetiva do discurso moral: “Dado que estes pressupostos exigem a imparcialidade, é extremamente difícil que se sejam levados em conta os interesses de outros, a não ser mediante sua participação na discussão coletiva” (NINO, 1989, p. 92).

Carlos Santiago Nino faz distinção entre a moral positiva (moral social) e a moral ideal (moral crítica). A moral positiva seria um produto da formulação e aceitação de juízos que buscam alcançar uma moral crítica. A moral positiva descreve fatos, e a moral crítica justifica a escolha de atos e tomadas de decisões. A moral crítica busca a sua validade, ao passo que a moral social busca a sua aceitabilidade. Desse modo, a distinção entre moral positiva (social) e moral ideal (crítica) acaba promovendo o esvaziamento do próprio conceito moral. A moral positiva é o produto da formulação e da aceitação de juízos com os quais se pretende alcançar princípios de uma moral ideal. Sem a pretensão de atuar e julgar conforme uma moral ideal, portanto, não haverá moral positiva. É necessário compreender a moral

social vigente em uma sociedade, assim como esclarecer as condições que as teorias morais devem satisfazer para serem consideradas válidas.

No cumprimento da sua função na sociedade, o direito utiliza convicções morais individuais. A moral para evitar conflitos e facilitar a cooperação social deve utilizar as sanções morais e do discurso moral. Este último visa à proteção da liberdade, da vontade e do consenso dos membros da sociedade em cumprir com a moral. O discurso moral se estrutura com base nos seguintes elementos: consenso, autonomia, imparcialidade, verdade e democracia. Com relação à busca de um consenso, é preciso ter condições mínimas que possam ser satisfeitas, para que se origine a livre aceitação dos princípios norteadores de condutas. Portanto, tais princípios de conduta devem ser públicos, gerais, supervenientes e universais. A conduta deve ser valorada por meio da moral social, visto que a valoração desta depende da sociedade de forma pública. A valoração da conduta deve ser aceita pelos membros da sociedade como sendo a correta, sendo valorada pela moral crítica, devendo atender a cada ente da sociedade e se responsabilizar pelas consequências dessa conduta para toda a humanidade. A valoração dos princípios de conduta faz o agir passar pelo crivo da moral social, para ser valorada pela moral crítica com os valores da dignidade da pessoa humana.

O discurso moral para ser autônomo deve ser valorado por intermédio da vontade humana autônoma, desenvolvida com os imperativos categóricos de Kant. A vontade humana autônoma deve ser de caráter intemporal e universal a partir da razão. A vontade humana é um elemento da razão que é, ao mesmo tempo, um chamado *a priori* e universal (JOLIVET, 1966, p. 127). O ato moral é livre, pode ser universalizado e pode valer para a humanidade inteira (CRAMPE-CASNABET, 1994. p. 67). Com a concepção de ato livre universal, o discurso moral faz do indivíduo autônomo um cidadão, que se responsabiliza por toda a humanidade. A autonomia do discurso moral só é possível se a conduta autônoma for realizada de forma imparcial, tendo em vista que esse indivíduo é responsável por toda a humanidade. Nesse sentido, o agir do indivíduo na sociedade deve ser sempre pensando na coletividade.

O discurso moral deve buscar sempre o melhor para a humanidade, devendo tratar a humanidade tanto na sua pessoa quanto no próximo. O discurso moral deve compreender o agir de forma livre e universal, atuando de uma forma que a conduta torne uma lei universal, que seja cumprida por si mesmo, não somente por uma responsabilidade, e sim pela aceitabilidade. Esse agir deve sempre buscar a dignidade da pessoa humana. O ato a ser realizado deve ser sempre em busca da verdade e dos valores da coletividade. O discurso moral, ao buscar a verdade e a democracia, deve fazer com que os governantes busquem sempre o melhor para a sociedade e para a pessoa humana. O Estado, a partir do discurso moral, deve assegurar a dignidade e o estado democrático, agindo de forma transparente diante da sociedade.

3 DISTINÇÃO E INTEGRAÇÃO DA ÉTICA E DA MORAL

Moral e ética têm definições diferentes, mas finalidades muito semelhantes: ambas têm a responsabilidade de construir bases que irão guiar a conduta do indivíduo, determinando seu caráter e suas virtudes e mostrando ao indivíduo a melhor forma de agir perante a sociedade. “Ética” vem do Grego *Ethos*, que significa “modo de ser ou caráter”, “agir de modo certo ou errado”, “ser bom ou mau”. “Moral” vem do latim *moris*, que significa “maneira de se comportar regulada pelo uso”, daí “costume”, e de *moralis*, *morale*, adjetivo usado para indicar o que é “relativo aos costumes”.

A ética implica um saber fazer. Essa união entre o saber e o fazer desvincula a ética de um saber meramente teórico, demonstrativo ou exato. O saber deve ser compreendido como discernimento prático. Esse discernimento é o critério que é adotado para a escolha do agir entre o bem e o mal e a vida moralmente adequada. O discernimento não é possível de ser demonstrado com procedimentos matemáticos exatos; o saber relativo às escolhas humanas não pode ser medido de forma aritmética. A ciência teórica, aritmética se desenvolve por meio da necessidade, e a ética, através da liberdade.

Antonio Paim compreende, no livro *Tratado de Ética*, que a *ética* corresponde a uma disciplina teórica cujo objeto é a moral (PAIM, 2003, p.

2). Gustavo Korte (1999, p. 54) descreve, no livro *Iniciação à Ética*, a ética da ciência a partir do “estudo das relações indivíduo-indivíduo, indivíduo-sociedade e indivíduo-universo, bem como as leis que as regem”. A reflexão ética como ciência responde à pergunta: como ocorrem os fenômenos éticos? Já a ética como filosofia busca a verdade e as causas determinantes das relações éticas, e procura responder por que ocorrem os fenômenos éticos. Korte entende que a moral é um dos objetos de estudo da ética, mas não o único. A ética estuda as relações reais do homem com seu contexto, assim como os resultados dos questionamentos da ciência da ética por meio da análise dos fenômenos (Qual é o fenômeno ético? Como se dá o fenômeno ético? Qual é o contexto em que ocorre?) e a comprovação de resultados nos campos experimentais (buscando utilidade, servir aos propósitos do ser humano). A ética como campo de conhecimento científico realiza descrições, constatações, hipóteses, indagações e comprovações dos fenômenos éticos. É possível encontrar leis, enunciados e respostas verossímeis nos campos experimentais da ética.

Antonio Paim compreende a ética como disciplina filosófica e a analisa quanto ao destino histórico que teve a moral no Ocidente. O primeiro processo de constituição da moral ocidental ocorre, para o autor, por meio do texto bíblico denominado Deuteronômio (nos cinco livros de Moisés, em especial o Decálogo ou os Dez Mandamentos da Lei de Deus). O segundo momento de constituição da moral ocidental seria representado pela meditação grega (especial destaque para Sócrates, Platão e Aristóteles). A distinção da moral judaica e da grega pode ser compreendida a partir da virtude. Os gregos compreendem que a virtude deve ser conquistada, não lhe é dada, como compreendia a tradição judaica. A moral cristã compreende a ética como sendo a salvação. A doutrina moral durante a Idade Média atribui a conquista da virtude na terra como requisito para viver no paraíso. Até a época moderna, a Igreja Católica possuía “virtual monopólio do estabelecimento da moralidade” (PAIM, 2003, p. 10), não sendo necessário considerar isoladamente a moral social.

A época moderna é marcada pela distinção da moralidade social da religião. A moralidade e a religião seriam autônomas, sendo possível um ateu

viver virtuosamente sem ser religioso. Os dogmas religiosos passam a ser criticados pela razão, e a moral deixa de ser inata, passa a ser legítima e necessária para manter a existência coletiva. A moral na época moderna seria essencialmente social. Como maior precursor da ética do dever, é possível destacar Kant e a obra *Fundamentação da Metafísica dos Costumes* (2009), que coloca o homem como um fim em si mesmo, proporcionando mudanças na moral ocidental. A fundamentação da ética a partir da racionalização em Kant foi indispensável para a compreensão da ética dos fins absolutos e da ética da responsabilidade, proveniente no período Contemporâneo.

A moral ocidental possui como núcleo básico, desde as escrituras de Moisés (entre elas, o livro dos dez mandamentos), o ideal da pessoa humana. A evolução do ideal da pessoa humana começa com os dez mandamentos e possui continuidade no racionalismo estruturado da Grécia na Idade Média a partir da discussão do livre arbítrio. Posteriormente, o ideal de pessoa humana como núcleo da moral passou pela evolução da ética social, o amadurecimento da ética do dever de Kant (2009, p. 25) na Idade Moderna e a análise da ética contemporânea, da liberdade e responsabilidade.

Os preceitos morais possuem raízes religiosas, a moral ocidental não distinguia em seu início do direito. Com isso, os livros de Moisés e os ensinamentos de Jesus eram tidos como monopólio dos preceitos morais. A moral social surgiu com a quebra do monopólio dos preceitos morais da religião católica por meio de um pluralismo religioso e, posteriormente, com a relação à política e o direito. A validade das normas morais não resulta de uma valoração abstrata, conforme a ética, e sim com a significação para a ação prática, independentemente de que seja por motivos religiosos ou convenções de ordem legítimas. A distinção das normas morais com Direito está no caráter da coação do direito e adesão à convenção de forma voluntária no interior de grupos sociais (KANT, 2009, p. 15).

Dentre os pré-requisitos essenciais da moral, é possível destacar a autoridade, o poder que faz obedecer a ordem compactuada. O poder deve ser compreendido como algo exterior, proveniente de uma dominação e um mínimo de vontade de obediência. Os motivos e formas de impor a

dominação variam desde a coação, a habilidade, a tradição, a legitimidade, a relação econômica. A autoridade, para conseguir a obediência, deve possuir uma dominação legítima com base na racionalidade, carisma ou tradição (KANT, 2009, p. 23).

O critério da autoridade é indispensável para a compreensão da moral. A referida autoridade deve ser legitimada pelos membros da sociedade, podendo ser realizada de forma racional, por regras de condutas debatidas e aceitas na sociedade, ou pela tradição, por regras passadas de gerações a gerações, ou por meio do carisma do líder, em um processo que pode ser de mera persuasão, mas que o torne legítimo para ocupar o cargo. A ética, diferente da moral, não faz uso da autoridade para ser aceita pela sociedade, pois estaria ligada ao critério da “crença”, que é definida como aceitação dos valores, por exemplo, quando Joas defende a sacralidade dos direitos humanos. Os direitos humanos devem ser compreendidos e aceitos pela sociedade, não podendo ser meramente impostos pela autoridade. Devem ser compreendidos e aceitos por todos, sabendo que a violação dos direitos humanos de uma pessoa acarreta a violação aos direitos de cada ente da sociedade.

Dworkin (2011. p. 291) distingue a ética da moral arguindo que os padrões morais prescrevem como devemos tratar os outros, e os padrões éticos, como devemos viver. Mesmo abordando a distinção, o autor fala que é possível eliminá-la, de um modo que a moral inclua a ética, e a ética inclua a moral. Somente é possível integrar os valores se os princípios morais forem interpretados por meio da moralidade, do viver alcançado pela felicidade (felicidade que Aristóteles definia como o justo meio a partir das virtudes).

A análise de justo meio, de busca pela felicidade, de ética eudaimônica seria um perfeito equilíbrio entre o viver individual e coletivo, entre como devemos tratar os outros e como devemos agir em sociedade. A felicidade não poder ser vista somente como o fim, e sim como um caminho. A felicidade está no caminho, em viver de forma virtuosa.

Por que viver moralmente? Para responder essa pergunta, Dworkin compreende ser necessária a moral, a ética e a dignidade. O ser é atraído pela moral da mesma forma que é atraído até outras dimensões de si

mesmo. Não se pode respeitar a humanidade de cada indivíduo sem respeitar a humanidade dos demais membros da sociedade. Quando uma pessoa que valoriza corretamente a dignidade deve ajudar os outros? Por que ao ajudar não deve causar dano? Como decidir quem ajudar? Qual é a nossa responsabilidade pelos danos involuntários? Em que ocasiões podemos causar danos a outra pessoa para ajudar alguém? As nossas obrigações existem somente por fazermos parte de uma comunidade política, étnica, linguística?

Para conseguir fazer a integração dos valores éticos e morais, a partir do viver moral de conceber o melhor para cada um, é necessário distinguir os conteúdos dos princípios morais de forma categórica. O interesse do agente deve ser comprometido com o valor dos princípios morais. Dworkin usa como exemplo a mentira, pois o valor moral deve proibi-la, mesmo que possa ser o melhor para o interesse do agente. A virtude e a ética devem ser a recompensa por si só, independente do benefício que terá por cumprir seu dever (DWORKIN, 2011. p. 292).

Para Dworkin, a moral deve ser caracterizada pela integridade e também pela autenticidade. Por isso, devemos viver moralmente não somente porque a moral exige, e sim porque queremos viver de forma moral. As concepções dos valores morais não devem ser feitas somente por restrições, e sim por valores, desejos e virtudes (conforme defendido pela ética). O princípio da moral não deve ser cumprido somente por atender o desejo de um ou de todos, a curto ou longo prazo. O desejo esclarecido ou universal não deve ser compreendido como próprio interesse, e sim como um ideal (DWORKIN, 2011. p. 294). Os objetivos pessoais, os desejos devem compreender a noção de obrigação, dever e responsabilidade para com os outros. O interesse pessoal de ajudar ao próximo deve ser feito tanto por cumprir sua obrigação moral para com o próximo quanto pelo valor pessoal do comportamento perante sua vida. Por exemplo, a análise valorativa da própria pessoa de não ajudar quando possível, a vergonha que sentiria dela mesma se não ajudasse. A sobrevivência, a sensibilidade às necessidades alheias devem compreender os valores morais.

Dworkin propõe a integração entre os valores éticos e morais a partir do que ele denomina como bem viver. Para atingir o bem viver, é necessário que os valores morais estejam integrados com a responsabilidade ética, independente do dever com os outros, e sim por meio do respeito por si próprio e a autenticidade. Cada um deve respeitar a si mesmo, aceitar os valores éticos para ter uma vida com sentido, devendo identificar os critérios que façam com que a vida tenha sentido. A autenticidade como valor ético deve ser compreendida no sentido de coerência, os valores escolhidos devem ser aceitos. Os valores morais devem estar integrados com o respeito próprio e com a autenticidade. A integridade entre os valores éticos e morais constitui a concepção de dignidade.

CONCLUSÃO

A complexidade da temática exigiu aprofundar o estudo acerca da ética e da moral. Foi salientada a problematização dos valores da ética, por meio da genealogia da ética e da moral.

A ética como ciência questiona quais seriam os fenômenos éticos e analisa os resultados visando ao caráter utilitarista do propósito para o ser humano. Sendo assim, Friedrich Nietzsche questiona a quem seria direcionada essa utilidade.

A valoração da ética e a problematização da liquidez dos valores da ética pós-moderna motivou uma busca pela valoração dos direitos humanos, que devem ser compreendidos pela concepção dos valores da pessoa humana.

Tais reflexões, com base na pesquisa teórica e empírica, manifestam a necessidade de uma reflexão dos valores éticos, por intermédio da utilização da genealogia ética para compreender os valores dos direitos diante de quem somos e o que podemos nos tornar.

REFERÊNCIAS

- ARISTÓTELES. **Ética a Nicômaco**. Trad. de Leonel Vallandro e Gerd Bornheim da versão inglesa de W. D. Rosá. Col. Os pensadores. São Paulo: Editora Abril Cultural, 1973
- BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade Líquida**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.
- BENTHAM, Jeremy. **Uma introdução aos princípios da moral e da legislação**. Tradução de Luiz João Baraúna. São Paulo: Nova Cultural, 1989.
- BOSTROM, Nick. A history of transhumanist thought. **Journal of Evolution and Technology**. Retrieved February, v. 21, 2006
- CHAUÍ, Marilena. **Convite à filosofia**. São Paulo, Ática, 2000.
- CRAMPE-CASNABET, Michèle. **KANT – Uma Revolução Filosófica**. Trad. Lucy Magalhães. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1994. p. 67.
- DWORKIN, Ronald. **Justice for hedgehogs**. Cambridge, Massachusetts: Belknap Press of Harvard University, 2011.
- EPICURO. **Carta sobre a felicidade**. São Paulo: Editora Unesp, 2002.
- HABERMAS, J. **The theory of communicative action. Vol 1. Reason and the rationalization of society**. Boston: Beacon Press, 1984.
- JOAS, Hans. **A sacralidade da pessoa: nova genealogia dos direitos humanos**. São Paulo: Editora Unesp, 2012. p. 221.
- JOLIVET, Régis. **MORAL. Tratado de Filosofia IV**. Trad. Gerardo Dantas Barretto. Rio de Janeiro: AGIR, 1966.
- KANT, Immanuel. **Crítica da Razão Pura**. 5. ed. Trad.: Manuela Pinto e Alexandre Morujão. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2001.
- KANT, Immanuel. **Fundamentação da Metafísica dos costumes**. Trad.: Guido Antônio de Almeida. São Paulo: Barcarolla, 2009. p. 103.

- MAQUIAVEL, Nicolau. **O Príncipe** [tradução Maria Júlia Goldwasser]. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1996. Capítulo XVIII.
- MILL, John Stuart. **Utilitarismo**. São Paulo, Martins Fontes, 2000.
- NIETZSCHE, Friedrich. **Genealogia da Moral**. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.
- KORTE, Gustavo **Iniciação à Ética**. São Paulo: Juarez de Oliveira, 1999.
- NINO, Carlos Santiago. **Ética y Derechos Humanos – Un ensayo de fundamentación**. Barcelona: Editorial Ariel, 1989. Capítulo III. Construtivismo Moral.
- PAIM, Antonio. **Tratado de Ética**. Salvador: Humanidades, 2003.
- PLATÃO. **Apologia de Sócrates**. Trad. Manuel de Oliveira Pulquério. Lisboa, Edições 70, 2009.
- PLATÃO. **A República**. Tradução e notas de Maria Helena da Rocha Pereira. 13. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2012.
- REALE, Giovanni. **História da Filosofia Antiga**. Volume IV: As escolas da Era Imperial. São Paulo: Loyola, 1994
- REALE, Giovanni. **Sofistas, Sócrates e socráticos menores**. Tradução de Marcelo Perine. São Paulo: Loyola, 2009.
- RAWLS, John. **Uma teoria da justiça**. Trad. Jussara Simões. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2008.
- ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Do contrato social**. Tradução de Lourdes Santos Machado; Introdução e notas de Paulo Arbousse-Bastide e Lourival Gomes Machado. 2. ed. São Paulo: Abril Cultural, 1978.
- ROUSSEAU, Jean Jacques. **Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens**. São Paulo: L&PM, 2008.
- SOUSA SANTOS, Boaventura de. **Por uma concepção multicultural de direitos humanos**. In: SOUSA SANTOS, Boaventura de (Org). *Reconhecer para libertar: os caminhos do cosmopolitismo cultural*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 429-461.